



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.660, DE 01 DE outubro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de rotatória e dispositivo de acesso da Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Bairro do Bonfim

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 8035/90 - D-24,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terreno abaixo descritas, necessárias à implantação de rotatória e dispositivo de acesso da Avenida Carlos Pedroso da Silveira, no Bairro do Bonfim.

ÁREA A - Sito na Av. Carlos Pedroso da Silveira, trecho Taubaté-Quiririm (SP 66) propriedade de Jamil Ashcar, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 4.6.109.002.001, configurada na planta AD 656.

"Inicia-se no ponto A segue 72,50m confrontando com Rua Pedro Zolcsak até o ponto B, deflete à direita e segue 1,50m confrontando com área remanescente de propriedade de Jamil Ashcar até o ponto C, deflete à direita e segue em curva à esquerda, 111,53m confrontando com área remanescente de propriedade de Jamil Ashcar até o ponto D segue 40,00m confrontando com área remanescente de propriedade de Jamil Ashcar até o ponto E, deflete à esquerda e segue 5,75m confrontando com área remanescente de propriedade de Jamil Ashcar até o ponto F, deflete à direita e segue 123,70m confrontando com Av. Carlos Pedroso da Silveira (SP 66) até o ponto



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ÁREA B - Sito na Av. Carlos Pedroso da Silveira, trecho Taubaté - Quiririm (SP 66) propriedade de José Bernardo Ortiz, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 4.4.065.005.001, configurada na planta AD-656.

"Inicia-se no ponto A', segue 146,90m confrontando com Av. Carlos Pedroso da Silveira (SP 66) até o ponto B', deflete à direita e segue 37,00m confrontando com área remanescente, propriedade de José Bernardo Ortiz até o ponto C', deflete à direita e segue 40,00m confrontando com área remanescente, propriedade de José Bernardo Ortiz até o ponto D' segue em curva à esquerda 100,00m confrontando com área remanescente, propriedade de José Bernardo Ortiz até o ponto E', deflete à direita e segue 62,50m confrontando com a Rua João Batista Ortiz Monteiro até o ponto A' inicial, perfazendo uma área total de 1.409,51 metros quadrados.

ÁREA C - Sito na Av. Carlos Pedroso da Silveira, trecho Taubaté - Quiririm (SP 66), propriedade de Zolco S/A Equipamentos Industriais, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 4.6.109.012.001, configurada na planta AD-655.

"Inicia-se no ponto A segue em curva à direita 111,53m confrontando com área remanescente da Zolco S/A Equipamentos Industriais até o ponto B, segue 41,00m confrontando com área remanescente da Zolco S/A Equipamentos Industriais até o ponto C, deflete à esquerda e segue 30,50m confrontando com área remanescente da Zolco S/A Equipamentos Industriais até o ponto D, deflete 143,00m confrontando com Av. Carlos Pedroso da Silveira até o ponto E, segue 6,00m confrontando com Av. Carlos Pedroso da Silveira até o ponto F, deflete à esquerda e segue 73,00m confrontando



Prefeitura Municipal de Taubaté

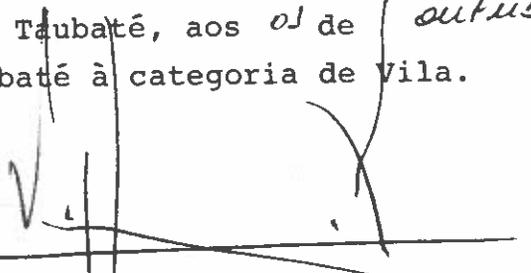
Estado de São Paulo

6,00m confrontando com área remanescente da Zolco S/A Equipamen-
tos Industriais até o ponto A inicial, perfazendo uma área de
1.841,28 metros quadrados.

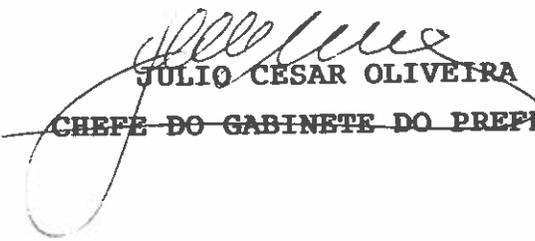
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto one-
rarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de outubro de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de outubro de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO